

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
PROJETO ÁGUA BRANCA  
(CNPJMF nº 03.251.720-0001-18)**

**COIN DTVM LTDA.  
(CNPJMF nº 61.384.004/0001-05)**

**F A T O   R E L E V A N T E**

COIN DTVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FPAB11)**, registrado na CVM sob nº68-0, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008, alterado pela IN CVM 571/2015, que recebeu comunicação formal de empresa locatária de 3 (três) pavimentos, com área total de 3.047,16m<sup>2</sup>, localizados no Edifício New York parte integrante do Centro Empresarial Água Branca informando sua decisão de rescindir antecipadamente o contrato de locação firmado em 01 de março de 2014.

Respeitado o prazo de aviso prévio de 7 (sete) meses, a rescisão se efetivará em 30 de março de 2018, por outro lado, de acordo com disposições contratuais a rescisão antecipada não ensejará a aplicação de multa rescisória.

A área a ser devolvida representa 8,51% da área total do empreendimento e 10,94% da receita de locação bruta atual.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca.  
COIN Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Administradora.